





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2019-SEINFRA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93, combinado com os arts. 14 a 16, da Lei nº 11.445/07, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO A EXPLORAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS, COM A OBRIGAÇÃO DE IMPLANTAR, FAZER, AMPLIAR, MELHORAR, EXPLORAR E ADMINISTRAR, COM EXCLUSIVIDADE, OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO, NA ÁREA URBANA E ÁREAS CONTÍNUAS, INCLUINDO A CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO, ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA, DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO, O FATURAMENTO E ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, SUA COBRANÇA E ARRECADAÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SISTEMAS, CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E CADASTRO DE CONSUMIDORES, ATENDIDOS OS PRINCÍPIOS DA CONVENIÊNCIA SOCIAL, AMBIENTAL, TÉCNICA E ECONÔMICA E, AINDA, A POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO.

Assim, o SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação

Viçosa do Ceará - CE, 05 de dezembro de 2019.

PEDRO DA SILVA BRITO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA